



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 67, de 09 de maio de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 3.283, de 7 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

- **Considerando** a Resolução da CIR Metropolitana I, nº 005, de 07 de maio de 2024, que aprova a Proposta nº 10299375000124001 do Município de Marituba/PA no INVESTSUS/FAF, que tem como objeto a Aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde.

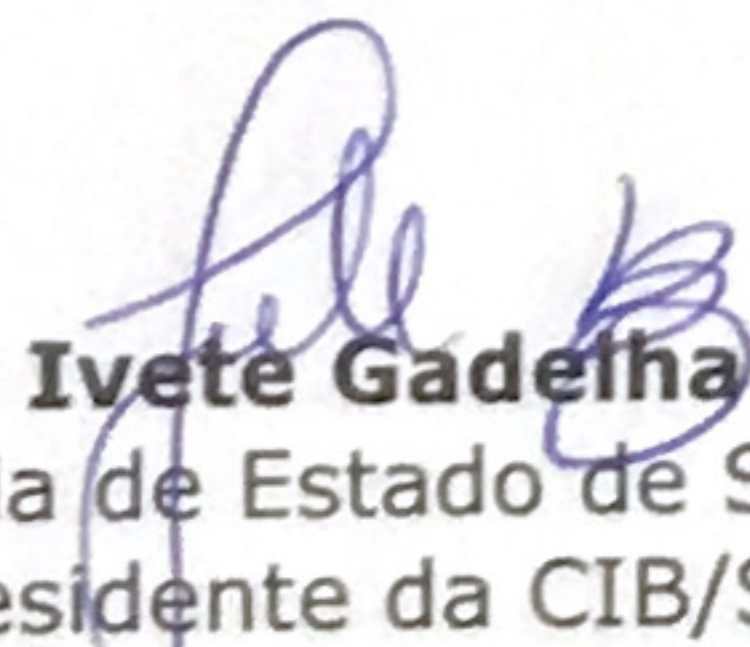
Resolve:

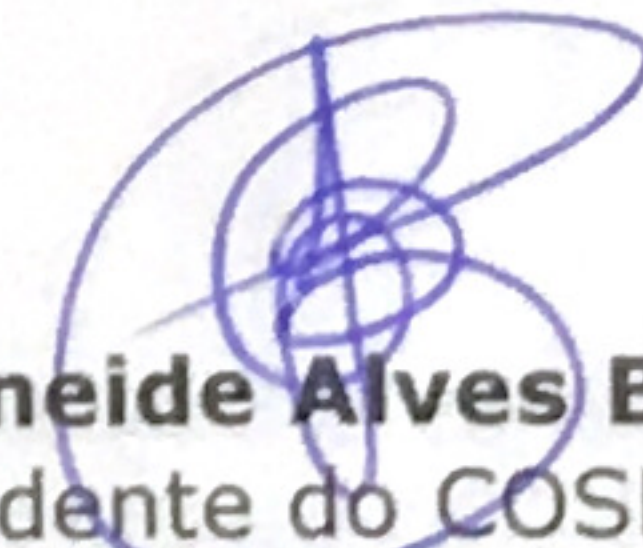
Art. 1º - Homologar a Resolução da CIR Metropolitana I, nº 005, de 07 de maio de 2024.

Art. 2º - Aprovar a Proposta do Município de Marituba/PA de nº 10299375000124001, no valor global de R\$ 647.624,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quinze três reais), que tem como objeto a Aquisição de 02 Unidades Móveis de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de maio de 2024.


Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.